

PORTARIA Nº 1001, DE 30 DE JULHO DE 2024

Localiza provisoriamente RSTANYSLLEIA SUÊNIA MITRE SILVEIRA na Comarca de Natal.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os poderes delegados por meio da Portaria n.º 29/2023-TJ e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS n.º 04101.086893/2023-79-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar provisoriamente, com fulcro no artigo 42, da Resolução n.º 035/2018 RSTANYSLLEIA SUÊNIA MITRE SILVEIRA, Analista Judiciário, matrícula n.º 198.552-3, na Comarca de Natal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Convalido os atos praticados pela servidora interessada durante o período de 30 de novembro de 2023 ao dia da publicação da portaria de localização provisória acima mencionada, porquanto corresponde ao término da localização provisória da servidora, concedida mediante a Portaria n.º 356/2023-TJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS

Juiz Auxiliar da Presidência